

PORTARIA CRO-RN Nº 020, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no exercício de sua competência e de suas atribuições regimentais,

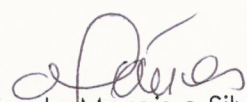
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um reajuste de 27,40 % sobre o salário da funcionária ISLENA BARRETO DE QUEIROZ, por merecimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo ao dia 01 de agosto de 2015, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência.


Luiz Eduardo Rodrigues Juliasse, CD
TESOUREIRO


Gláucio de Moraes e Silva, CD
PRESIDENTE